MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECRETO Nº 4.172/2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no Dia 30 de agosto de 2023

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, em especial o art. 103, I, "o" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos Municípios;

Considerando que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores;

Considerando que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

Considerando que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita;

Considerando a importância que o trabalho municipal desempenha em toda a sociedade principalmente por estar mais próxima à população;

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o Município aderir à mobilização/paralisação nacional contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os Municípios.

Parágrafo único: Ficam mantidos o funcionamento normal dos serviços de natureza essencial, a saber:

I – Educação: escolas e aulas, assim como o transporte dos alunos;

II – Saúde: Pronto Atendimento Municipal, atendimentos previamente agendados, distribuição de medicamentos na Farmácia Básica e transporte de pacientes;

III – Limpeza pública: coleta de lixo.

Recebi em
29/08/23
SM Piovesan

Art. 2º. O vencimento dos prazos de processos administrativos de quaisquer naturezas que ocorrerem no dia 30/08/2023 ficam prorrogados para o dia útil subsequente, sem prejuízo a qualquer cidadão ou servidor.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 29 de Agosto de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2023.08.29 11:46:31 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal